

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOATOS DO DIRETOR  
DE 02.06.2022

DESIGNA com validade de 06/06/2022, **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, ID: 5125442-5 Assistente I da COOSGE, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, ID: 2840276-6 Coordenador de Serviços Gerais, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO**, ID: 5106344-1, Assistente II, para fiscalizar a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS ELÉTRICOS

COS PREDIAIS NO EDIFÍCIO SEDE RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO DER-RJ "objeto do Processo Administrativo nº SEI-330027/003928/2021, a cargo da empresa TIME MULTISSERVIÇOS LTDA, Contrato nº 062/2022.. Processo nº SEI-330027/003928/2021.

DESIGNA com validade de 06/06/2022, **CARLOS ANDRÉ PERES PINGUELLI**, ID: 2847609-3, Coordenador de Recursos Humanos, **DORALICE RIBEIRO ZACHARIAS**, ID: 51116376-4, Adjunto I, **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, ID: 5130030-3, Assistente II, para fiscalizar a "Prestação de serviço de agência de viagens "objeto do Processo Administrativo nº SEI-330027/003531/2021, a cargo da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, Contrato nº 060/2022. Processo nº SEI-330027/003531/2021.

Id: 2397935

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IATOS DO DIRETOR  
DE 17.05.2022

\*Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 17/05/2022, Comissão de Fiscalização do Processo SEI-160002/000489/2021, Contrato Nº 048/2022, e com objeto de "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE GRUMARIM NA RJ-194, LOCALIZADA NO KM 43,7 - MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS - RJ", a cargo da empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Processo nº SEI-160002/000489/2021

GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/06/2022.

\*Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 17/05/2022, Comissão de Fiscalização do Processo nº SEI-160002/000451/2021, Contrato Nº 049/2022, e com objeto de "Execução de Obra para construção de uma ponte em estrutura de concreto protendido na RJ-198/202, km 21,30/ km 33,10 (ponte cruzeiro x monte verde), localizada no Município de Cambuci - Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Processo nº SEI-160002/000451/2021

GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1

Id: 2397936

tidade Funcional 3070235-6, médica, matrícula nº 863823-1, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29225283 -COMISPI ; 32855524 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 33200577.

Id: 2397635

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 477 DE 10 DE MAIO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 1979, alterado pela Lei Complementar nº SEI-E-03/012/2799/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de 20 (vinte) faltas interpoladas, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

**Art. 2º** - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2397634

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADOATO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 31/05/2022

\*PRORROGA, a sindicância, que tem como atribuição elaborar relatório, contendo parecer conclusivo, conforme estabelecido no artigo 20 do Decreto nº 7.526/1984, sobre os elementos apresentados no Processo Administrativo nº SEI-E-01/62194/2008, por 08 (oito) dias corridos, tendo por base manifestação do Presidente da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 13 do Decreto nº 7.526/1984. \*Omitido no D.O. de 01/06/2022.

Id: 2397667

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 25/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/015/1266/2019 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-08/015/1266/2019, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ELIZA MARIA CARLOS ROCHA GEMENTI, Iden-

Id: 2397649

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-26/005/103156/2018 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-26/005/103156/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DUDA SOARES SIMPLICIO, nome civil MAURÍCIO SOARES SIMPLICIO, Identidade Funcional 2090691-9, Instrutor de Informática, Matrícula nº 0222782-5, Vínculo 1., fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33571472 -COMISPI ;33590522 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33590443

Id: 2397636

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/004/1770/2018 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/004/1770/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: CRISTIANO JOSÉ PLUHAR, Professor Docente I, Id. Funcional 50241052, Matrícula nº 3055491-9, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32794506 -COMISPI ; 33550500 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 33550441

Id: 2397651

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/005/1696/2019 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/005/1696/2019, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: EDIMANDO PINHEIRO CORDEIRO, Identidade Funcional 44322038, matrícula nº 30372346, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (28011992-COMISPI ; 33528898-CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33528875.

Id: 2397650

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/026/71/2018 - ARQUIVA o presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/026/71/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ALEXANDER TEIXEIRA FERNANDES - ID 5018677, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula - 3048898-5, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (26251523 -COMISPI ; 33524362- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33524336.

Id: 2397654

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/008/3393/2017 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/008/3393/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ALAN SILVA MINHO, identidade Funcional nº 50352350, Professor Docente I, Nível C, Matrícula nº 30723845, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32028430 -COMISPI ; 33737109- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33737016 e 33736892.

Id: 2397656

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-160022/000338/2020 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-160022/000338/2020, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: IVANA SANT'ANA BASTOS, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional 50326295, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (28105305 -COMISPI ; 33528190 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33528130.

Id: 2397664

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/014/3372/2016 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/014/3372/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ÁLVARO PORTO SANTANA, Identidade Funcional 43878628, Matrícula nº 3051312-1, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33523978 -COMISPI ; 33672093 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 33671847

Id: 2397657

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/021/1686/2016 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/021/1686/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DIOGENES FRANCISCO MENDONÇA LEAL, Identidade Funcional 50358480, Agente Socioeducativo Masculino, Matrícula 30739007, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (30513369 - COMISPI ; 33699590 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 33514410

Id: 2397655

